

Solicitação de Esclarecimentos

Manhuaçu(MG), 11 de junho de 2018.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Ouro Preto – MG.

Ref.: Edital de Concessão nº 003/2018 – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

ENGELMIG ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.139/0001-08, com Sede na Rod. BR 262 – km 37,9 – Bom Jardim – Manhuaçu – MG, por seu representante legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

Nº da Questão Formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Resposta
1	10 – Garantia de Proposta: 10.1. A GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser apresentada no valor de 0,5 % (meio por cento) do valor estimado do CONTRATO, e poderá ser prestada em dinheiro; títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido	Tendo o proponente interesse em formar Consorcio, a Garantia de proposta poderá ser apresentada por cada consorciada, no percentual de	Sim, desde que incluído na minuta de promessa de constituição de consórcio.

	pelo Ministério da Fazenda; seguro-garantia ou fiança-bancária; ficando vedada qualquer modificação nos seus termos e condições.	participação no consórcio?	
2	12.3 – Qualificação Econômico Financeira. (vi) Será considerado em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Geral –ILG igual ou maior que 1,50 e Índice de Solvência – IS igual ou maior que 1,50 e Índice de Endividamento igual ou menor que 0,5	Em se tratando de consórcios, estes índices poderão ser a soma dos índices das consorciadas?	Sim.
3	12.3 – Qualificação Econômico Financeira: (vi) Será considerado em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índice de Liquidez Geral –ILG igual ou maior que 1,50 e Índice de Solvência – IS igual ou maior que 1,50 e Índice de Endividamento igual ou menor que 0,5 de acordo com o Balanço Patrimonial apresentado para qualificação e estabelecido pelas seguintes fórmulas	Solicitamos o envio das formulas estabelecidas.	As fórmulas são de domínio público conforme Conselho Regional de Contabilidade.
4	12.5 – Qualificação Técnica:	O Acervo Técnico possui	SIM

	<p>12.5.1.2. Comprovação de aptidão do desempenho por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, o (s) qual (is) comprove (m) que a PROPONENTE tenha Executado, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obra ou serviço de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).</p>	<p>o Atestado de Capacidade Técnica, que consta, entre outras informações, o nº do Contrato e o valor total dos serviços, este servirá para atendimento ao item 12.5.1.2.?</p>	
5	<p>12.5 – Qualificação Técnica:</p> <p>12.5.1.3. Atestado (s) emitido (s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove (m) já ter a PROPONENTE participado de empreendimento (s) de grande porte no qual esse contrato tenha valor mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).</p>	<p>O Acervo Técnico possui o Atestado de Capacidade Técnica, que consta, entre outras informações, o nº do Contrato e o valor total dos serviços, este servirá para atendimento ao item 12.5.1.3.?</p>	SIM.
6	<p>12.5 – Qualificação Técnica:</p>	<p>Serão aceitos acervo técnico</p>	<p>Qualquer atestado que contenha projetos de</p>

	<p>12.5.1.1 Acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo (s) Conselho (s) Profissional(is) correspondente (s), os quais comprovem ter o (s) profissional (ais) executado OBRAS ou SERVIÇOS com características técnicas similares a do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as abaixo indicadas:</p> <p>(ii) projeto de sistema de iluminação pública com no mínimo de 500 pontos;</p>	<p>de:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Projeto de Rede Urbana / Rural; – Projeto Especial Urbano / Rural; – Projeto Compartilhamento Infraestrutura? 	<p>Iluminação com no mínimo 500 pontos serão aceitos.</p>
--	---	--	---

Atenciosamente,

Responsável para contato: Sylvana Faria dos Santos Pereira

Telefones: (33) 3339–3829

E–mail: sylvana@engelmig.com.br